



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 231 /91 -

RECEBIDO
1991 JUN 27
255
SN

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para os Projetos de Lei nºs. 35, 36 e 37, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõem, respectivamente, sobre: "A composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"; "A política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências" e "Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências", bem como, para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 32/91, que dispõe sobre "O passe livre para inválidos, nas linhas municipais de ônibus" e a Redação Final do Projeto de Lei nº 27/91, que dispõe sobre "Anistia de construções clandestinas ou irregulares".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Barueri, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar os Projetos de Lei, Substitutivo e Redação Final objetos desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de junho de 1991.

JOÃO AMANCOS DA CONCEIÇÃO
Vereador

[Handwritten signature of João Amancos da Conceição]

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussões e votações
Em 26/06/91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Número 231
Data 26/06/91
[Handwritten signature]